



PORTARIA Nº 7.190, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Comissão de Seleção de Projetos Culturais de que trata a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o repasse de recursos do Governo Federal através da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Seleção de Projetos Culturais para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural de que trata a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, a ser composta pelos seguintes membros:

I – representantes do Conselho Municipal de Cultura (CMC):

- a) Sirlei Fachin Bernardi;
- b) Leovane Backof Barrozo;
- c) Adriana de Jesus Dantas Barreto.

II – representantes da comunidade artística e cultural da Região Sudoeste do Paraná:

- a) Lucas Antrogz;
- b) Gabrieli Cristiane Krassmann Lazário.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será coordenada pelas representantes do Departamento de Educação e Cultura.

Art. 2º A Comissão ficará responsável pela análise e avaliação dos projetos culturais apresentados em razão dos Editais de Chamada Pública nº 130 e 131, de 14 de novembro de 2023.



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Art. 3º A Comissão poderá solicitar ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º Todas as decisões referente aos Editais de Seleção de Projetos Culturais serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 5º A Comissão ora criada será extinta assim que firmados os Termos de Execução Cultural.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 14 de novembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro